



INDICAÇÃO Nº 14/2026

AUTOR: Pedro Candido Cesário

ASSUNTO: Implantação de Quebra-Molas na Rua Marechal Deodoro, em frente à Loja Linda Modas, entre as Ruas Paraná e Amazonas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, após a devida leitura em Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a implantação de um quebra-molas (redutor de velocidade) na Rua Marechal Deodoro, em frente à Loja Linda Modas, localizada entre as Ruas Paraná e Amazonas, bairro Morada do Sol, no município de Espigão do Oeste RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, considerando que veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade na referida via, aumentando o risco de acidentes.

A implantação do quebra-molas se faz necessária como medida preventiva de segurança, visando reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas, proporcionar maior tranquilidade aos moradores e contribuir para a organização do trânsito no local.

Certos de contarmos com a atenção do Poder Executivo Municipal, reiteramos a importância da adoção das providências cabíveis.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 19 de fevereiro de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 19/02/2026 às 12:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1348968** e o código verificador **36BCE5C1**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	19/02/2026 12:39
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	19/02/2026 18:53
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/02/2026 09:15

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1348968 v1